

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 08.10.2019

PROJETO DE LEI 253/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer da Comissão de Meio Ambiente. Deputado Lebrão para conceder o parecer.

O SR. LEBRÃO - Quero dizer que é uma honra muito grande ter a oportunidade de relatar essa matéria. Agradecer ao Deputado Lazinho, meu grande amigo, parceiro inclusive de partido, embora não seja filiado, mas tem uma grande vontade de ir para o PT.

Trata-se do Projeto de Lei 253/2019, do Poder Executivo/Mensagem 186. Estabelece critérios para a exigência de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente - EIA/RIMA e revoga a Lei nº 890, de 24 de abril de 2000

Parabenizar o Secretário de Meio Ambiente do Estado, o Elias, fazendo um brilhante trabalho e com isso ele dá condições para que a gente possa realmente construir o nosso porto de Costa Marques, também de Guajará-Mirim, de Calama. O Deputado Chiquinho fez uma visita lá em Calama, o Dois de Abril e outros portos secos que, certamente, serão construídos em nosso Estado. Isso simplifica a liberação do



licenciamento ambiental muito rápido, acabando com a burocracia. É exatamente isso que tem que acontecer no Estado.

Portanto, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Deputado Lebrão, quem é o autor desse projeto deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Governo do Estado.

O SR. LEBRÃO - Poder Executivo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Poder Executivo. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Lebrão, pelo parecer. Este projeto é muito importante, o trabalho que a Sedam vem fazendo.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Dá para discutir agora.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero para discutir o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado, o projeto não é? Agora é só o parecer.



Eu só quero parabenizar o Deputado Lebrão pelo parecer, Deputado Lazineiro também por ter conversado, que é da Comissão de Meio Ambiente, a importância desse projeto, da desburocratização da nossa Sedam. Nós temos uma legislação muito mais dura do que a do Ibama aqui no Estado de Rondônia. Nós temos um Estado com a nossa aptidão totalmente da agricultura, principalmente da agricultura familiar, mas uma legislação ambiental mais dura que a federal, que já é dura, rígida.

Então, quero parabenizar aqui o Secretário Elias, junto com todo o Conselho, porque isso passou no Conselho para aprovar essas mudanças, o Conama, se não me falha a memória. E eu quero parabenizar por ter feito esse trabalho. O parecer na CCJ foi do Deputado Adelino, então o parecer é favorável.

Em discussão. Encerrada a discussão do parecer do Deputado Lebrão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Lebrão, favorável.**